



RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (MSF) nº 65, de 2015, da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor VALTER CASIMIRO SILVEIRA, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.*

RELATOR: Senador WELLINGTON FAGUNDES

A Senhora Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 65, de 2015 (Mensagem nº 271, de 24 de julho de 2015, na origem), submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Valter Casimiro Silveira, para ser conduzido ao cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Conforme disposto o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal e no parágrafo único do art. 88 da lei de criação do DNIT, as nomeações dos Diretores do DNIT devem ser precedidas de aprovação pelo Senado Federal, por voto secreto e após arguição pública.



Senado Federal
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

Ainda estabelece o referido art. 88 que os membros da Diretoria do DNIT devem ser “brasileiros, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária, experiência profissional compatível com os objetivos, atribuições e competências do DNIT e elevado conceito no campo de suas especialidades”.

O Senhor Valter Casimiro Silveira tem 42 anos, é bacharel em ciências contábeis, graduado pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF), no ano de 1997. Concluiu, em 1999, MBA em Administração Financeira na Fundação Getúlio Vargas.

Seu currículo profissional registra que, antes de ingressar no DNIT, em 2006, exerceu cargos de chefe de serviço na Diretoria de Administração Financeira do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), entre 1994 e 1998, e atuou como coordenador administrativo e financeiro na Unidade de Coordenação de Projetos do Ministério da Previdência Social, de 1998 a 2006.

Já no DNIT, atuou, inicialmente, como analista administrativo, e, posteriormente, como Coordenador de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas. Em seguida, foi nomeado Coordenador-Geral de Portos Marítimos, cargo que exerceu por cinco anos. No último ano, ocupou a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, unidade responsável pelo gerenciamento da execução dos projetos e programas de infraestrutura aquaviária.



Senado Federal
Gabinete do Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

A experiência acumulada em quase 19 anos de atuação no setor público, somada à capacitação realizada nesse período, lhe conferem o conhecimento desejado em Gestão Pública e no processo de execução governamental que o qualificam para o exercício do cargo para o qual foi indicado.

Por fim, registro que o Dr. Valter apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

Esses são os elementos disponíveis para que esta Comissão delibere sobre a indicação do Doutor Valter Casimiro Silveira para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator